DESPACHO DE DESCONSIDERAÇÃO

Considerando que a **Declaração de Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo** consta no Projeto integrante do presente processo, **determino a desconsideração da referida declaração como documento autônomo**, para fins de habilitação e análise da documentação das licitantes.

Ressalta-se, contudo, que **permanecem plenamente válidos e exigíveis todos os itens, requisitos e condições estabelecidos no Edital e no seu anexo do Termo de Referência**, referentes às parcelas de maior relevância.

A presente desconsideração restringe-se exclusivamente à apresentação da declaração mencionada, **não implicando qualquer alteração, supressão ou flexibilização das exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência**.

Dê-se ciência e prossiga-se com o regular andamento do processo.

Lago da Pedra – MA, 28 de outubro de 2026.

Otâner Alves Vieira
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos